



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1061, DE 06 DE MAIO DE 2014

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002938/2014-85,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.002938/2014-85, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor